

RESOLUÇÃO SESA Nº 0793/2019

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
destinado a apurar fatos constantes no protocolo nº
15.701.418-8.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.701.418-8.**

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução nº 0196/2019, publicada no Diário Oficial 10437 do dia 16/05/2019, pelo motivo de decurso de prazo.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que designou os servidores **Vanessa Viana**, RG nº 7.788.865-9, Enfermeiro, **Edimara Solange Cândido**, RG nº 5.789.171-8, Enfermeiro, **Adenir Carlos Carboneira**, RG nº 5.531.948-0, Auxiliar de Manutenção/Geral, sob a presidência do primeiro, com fulcro nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/70, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Elizandra Fátima de Lima**, RG nº 8.955.427-6, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V, § 01º e § 02º do Artigo 293, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br